



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

[Handwritten signature]
APROVADO EM
06/02/2024 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 200 /2024

Indico ao Executivo Municipal através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON a instalação de placa de proibido estacionar, na Rua Juruá, nº 71, Amazonas, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON a instalação de placa de proibido estacionar, na Rua Juruá, nº 71, Amazonas, neste Município.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature]
Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação pedimos a Prefeitura Municipal juntamente com a TRANSCON que providencie com maior brevidade possível a instalação de placa de proibido estacionar na Rua Juruá, nº 71, Amazonas, neste Município.

Por se tratar de uma rua estreita, a mesma se depara constantemente com a dificuldade do tráfego de veículos, principalmente quando os mesmos estacionam naquela via pública, ocupando praticamente todo um lado da pista, tornando o trânsito lento e aumentando a possibilidade de acidentes.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

[Handwritten signature]
**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

